



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 23 de agosto de 2023

Ofício Digital Nº: 1743/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 329/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 23/08/2023 o Requerimento nº 329/2023, cuja autoria coube ao vereador Nilton Cesar**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, as seguintes informações:

1. Existe um programa ou projeto de política pública voltado para a prevenção da gravidez na adolescência em vigor no Município de Macaé? Em caso afirmativo, por favor, forneça detalhes sobre os principais objetivos, ações e resultados obtidos até o momento.
2. Caso ainda não exista um programa desse tipo, o Poder Executivo Municipal tem planos ou intenções de implementar um projeto que aborde a prevenção da gravidez na adolescência? Se sim, gostaríamos de saber quais são as iniciativas planejadas e o cronograma de implementação.
3. Como o Poder Executivo Municipal pretende envolver diferentes públicos, como família, sociedade e escolas, para lidar com o tema da sexualidade e promover a prevenção da gravidez na adolescência?
4. Há previsão de parcerias com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil ou outras instituições para o desenvolvimento e execução dessas ações?
5. Qual é a abordagem educacional que está sendo considerada para capacitar os adolescentes a tomar decisões informadas e responsáveis sobre sua saúde sexual e reprodutiva?

Considerando a relevância e os desafios associados à gravidez na adolescência, assim como as ações recentemente anunciadas pelo Governo Federal para prevenção deste fenômeno;

Considerando que a conscientização da população sobre os riscos e consequências de uma gestação precoce é fundamental para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos adolescentes em nossa comunidade;

Considerando a apresentação do Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Adolescentes e as ações de conscientização mencionadas no evento da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência;

Agradecemos antecipadamente por sua atenção a este requerimento e pelas informações fornecidas. Acreditamos que a implementação de iniciativas nessa área contribuirá significativamente para o bem-estar dos adolescentes de nossa cidade.

atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)